



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA (REMOTA – VIDEO/CONFERÊNCIA) DO MÊS DE MARÇO DE 2022 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – SOAPG/TJAM.

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Março de 2022, em reunião virtual/remota, através de videoconferência realizada na plataforma GOOGLE MEET, (<https://meet.google.com/spn-jcpx-mov>), às 13:00 hs (Treze horas), em cumprimento às disposições contidas na **Resolução CNJ nº 283/2019 e Portaria nº. 2.042/2020-PTJ**, reuniram-se consoante prévia convocação realizada por protocolo, os seguintes membros: o **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – SOAPG/TJAM)**, a MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Eline Paixão e Silva Gurgel do Amaral Pinto (Membro), a Sr.^a. Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM), o Sr. Renato de Sales Teixeira (Membro), o servidor Hamilton Gomes de Santana Neto (Membro) e o servidor Sr. José Maurício Gouveia dos Santos (Membro).

Não compareceram, a MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Careen Aguiar Fernandes (Membro), fazendo-se ressalva referente a sua justificativa de ausência, uma vez que a mesma encontrava-se em tratamento de saúde. Ausentes ainda, o MM. Juiz de Direito, Dr. Fábio César Olintho de Souza (Membro), o MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos (Representante da Associação de Magistrados do Amazonas – AMAZON), o MM. Juiz de Direito Dr. Túlio Dourinho (Membro), bem como, o MM. Juiz de Direito Dr. Moacir Pereira Batista (Membro), tendo todos justificados suas respectivas ausências. Ausente também, a MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Lopes Alfaia, cujo o mesmo justificou sua ausência em razão de estar em viagem para o Interior do Estado, representando o GMF/TJAM no mesmo período da realização da reunião.

Não compareceu ainda, o Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM) tendo justificada a sua ausência, em razão de o mesmo estar no gozo de suas férias oficiais regulamentares.

Não participaram também, os servidores Sr. Eduardo Martins de Souza (Secretário da Div.de Orçamento – TJ/AM), o Sr. Gilmar Balbino, o Sr. Máximo Soares de Sena (Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Amazonas – SINT/JAM).

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária/Mês Anterior.

Iniciada a reunião informou-se aos membros a abertura dos trabalhos, sendo solicitado inicialmente pelo Sr. Renato de Sales Teixeira (Membro), que fosse autorizada a dispensa de leitura da Ata referente a Reunião Ordinária do Mês de Fevereiro/2022

Após, foi colocada em votação e os membros decidiram por unanimidades de votos, por autorizar a dispensa da leitura da Ata, assim como, pela aprovação integral da Ata em epígrafe.

Dando continuidade aos trabalhos, comunicou que a referida reunião tinha por objetivo a deliberação acerca dos itens seguintes da pauta em ordem do dia:

2. Ação de Requerimento à Presidência referente a compra de Microfones para as varas da Capital e Comarcas do Interior para serem usados nas audiências.

Foi explanado aos demais membros acerca das atualizações quanto ao tema, informando que fora feito **Ofício de n. 031/21-SOAPG/TJAM – Processo SEI n. 2021/000024508-00**, o qual teve despacho da Presidência solicitando a abertura de um TR - (Termo de referência), onde fora encaminhado para SECOP/DVCOP executar a devida providência. Informou-se ainda que a pessoa responsável pela elaboração do respectivo (Termo de referência), deu um “*feedback*” quanto ao procedimento dando conta que estava no setor correto e que tentaria agilizar o prazo de elaboração e demais procedimentos.

Foi votado, e por unanimidade decidiu-se pela manutenção do item na pauta e acompanhamento especial por parte do SOAPG/TJAM, objetivando agilidade nos procedimentos de aquisição dos equipamentos em questão.

3. Participação deste Subcomitê nas reuniões do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde e do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas.

Iniciada as discussões sobre o assunto, foi esclarecido e atualizado o tema pela Sr.^a. Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM), que o responsável pelo relatório referente ao Comitê de Saúde/TJAM estava indefinido, destacando ainda, que o relatório a ser apresentado sobre os assuntos do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, ficaria prejudicado em razão do desligamento do Sr. Rommel Reis da Costa (Membro), o qual era o responsável.

O **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Membro - Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – TJ/AM – SOAPG/TJAM)**, teceu considerações acerca dos temas tratados, os quais já haviam sido compilados no relatório previamente elaborado pelo Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM), referentes ao Comitê de Gestão de Pessoas, enviado e apresentado aos membros no grupo de WatsApp-SOAPG/TJAM com antecedência no dia 23/02/2022.

Foi dado de forma ampla, o devido conhecimento a todos demais membros presentes, acerca da situação, objetivando que o tema em questão possa continuar a ser debatido nas próximas Reuniões Ordinárias.

Quanto a vacância do representante do SOAPG/TJAM no Comitê de Atenção Integral à Saúde, foi indicado pelo **O MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos**, o Sr. José Maurício Gouveia dos Santos (Membro) como representante. Após os debates, foi votado a indicação do membro, sendo deliberado por unanimidade de votos, a aprovação da indicação. Fora solicitado pelo Presidente do SOAPG/TJAM, que fosse oficiado ao Comitê de Atenção Integral à Saúde comunicando a indicação do novo representante do SOAPG/TJAM.

4. Projetos de Melhorias nas salas de audiência das unidades prisionais.

O **Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – TJ/AM – SOAPG/TJAM**, havia determinado ao secretário do SOAPG/TJAM, que fizesse um resumo do (**Processo SEI N.2021/000010383-00**) através da catalogação objetiva/sucinta para compilação das principais respostas, objetivando manifestação e retorno à Presidência, bem como, aos anseios das unidades prisionais que se preocuparam em manifestar opinião. Informou-se que o relatório fora feito pelo Secretário e disponibilizado previamente nos WatsApp dos Magistrados - **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Membro - Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – TJ/AM – SOAPG/TJAM)** e da **MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Careen Aguiar Fernandes (Membro)** no dia 18/02/2022. Mantendo-se sobrestado aguardando ser debatido nas próximas Reuniões Ordinárias, até o seu esgotamento. (**Processo SEI N.2021/000010383-00**).

5. Deliberação sobre Suprimento do quadro de Oficiais de Justiça das Comarcas do Interior do Amazonas.

Com relação ao tema em questão, os membros foram das atualizações sobre o tema, o qual tramita através do **Processo SEI n. (2020/000012727-00)**, onde foi elaborado **Ofício de n. 001/22-SOAPG/TJAM (0439148)**, com encaminhamento (**0438112**) para análise e deliberação da Presidência. Informou-se

também que fora inserido como anexo informativo (0439203), assinado pelo MM. **Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza (Membro)**, documento elaborado por ele, o qual tinha como escopo, demonstrar à Presidência o posicionamento oficial do SOAPG/TJAM, pleiteando a criação pelo Pleno/TJAM de Ato Normativo (Resolução), para regulamentação da movimentação de carreira (promoção/remoção) dos Oficiais de Justiça no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Informou-se que havia sido feito um contato com o Sr. Alexandre (Assessor Jurídico da Secretaria Geral de Justiça – SGJ/TJAM), solicitando agilidade na apreciação do processo SEI em questão. Foi informado pelo assessor, que iriam analisar com celeridade e atenção.

O MM. **Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos** sugeriu aos demais membros que se mantivesse o item na pauta para apreciação na próxima reunião ordinária do SOAPG/TJAM.

Encerradas as argumentações/atualizações foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes a sugestão do **Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – TJ/AM – SOAPG/TJAM**, optando-se portanto, em manter-se o tema na pauta. O item encontra-se em acompanhamento especial por este Comitê, aguardando manifestação da Secretaria Geral de Justiça – SGJ/TJAM.

6. Deliberação sobre Formas de Ampliação do Sistema de Divulgação das (Competências, Atribuições, Resultados e Canais de Comunicação) entre servidores e Presidência/Administração de todos os (Comitês, Subcomitês, Comissões e GT's).

Acerca do item referenciado, foi informado aos membros que o tema havia sido sugerido pelo Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM).

Após ter sido debatido, foi deliberado pelos membros presentes que a Sr.^a Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM), fizesse requerimento através do sistema de Help-Desk à TI, para que a mesma elaborasse e ajudasse na criação de um “*link*”/canal cujo objetivo, seria a divulgação do SOAPG/TJAM e recepção de sugestões/ demandas dos servidores com atuação no 1º Grau de Jurisdição. Após os debates, foi votado a manutenção do tema na pauta, sendo deliberado por unanimidade de votos, a aprovação da deliberação e continuidade dos trabalhos.

7. Deliberação sobre os Temas em Acompanhamento Especial com (Atualizações Semanais) – SOAPG/TJAM.

O **Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – TJ/AM – SOAPG/TJAM**, juntamente com a Sr.^a Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM), explanaram aos demais membros acerca das atualizações quanto ao tema, informando que estavam aguardando deliberação definitiva da Presidência, e que os respectivos temas continuariam em (*Acompanhamento Especial*).

Foram abordados os temas que estavam sobrestados e aguardando somente decisão final da Presidência nos respectivos temas e processos SEI. Foi solicitado pelo MM. **Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos** para que se constasse registro em Ata, que o plano de ação referente a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU nas Comarcas do Interior obteve despacho favorável da Presidência do TJAM, determinando a criação de uma comissão responsável pela implementação do referido sistema, o que foi feito através da edição da Portaria n.656 de 15/03/2022 – PA-2021/000016996-01(CGJ).

Tal feito foi alcançado de forma positiva e satisfatória, em razão do empenho, debates, pesquisas junto aos Magistrados do interior, assim como, através das solicitações feitas à Presidência por este Comitê, pedindo agilidade na implantação do sistema em questão.

8. Discussão sobre os Serviços de Limpeza nas Comarcas do Interior (Proposta de Ação de requerimento junto à Presidência sobre contratar o serviço para as Comarcas que não possuem. – SOAPG/TJAM.

Fora esclarecido aos membros presentes pela Sr.^a Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM), que após contato com os servidores do setor, a Divisão de Contratos informou e detalhou acerca dos procedimentos que são adotados no âmbito do TJAM relacionados à aquisição e contratação de serviços de limpeza/conservação. Foi relatado que a identificação das

demandas junto as comarcas e operacionalização prestacional dos fornecedores contratados para execução dos serviços de limpeza, eram de responsabilidade da Divisão de Engenharia.

Esclareceu que segundo o procedimento adotado, após identificadas as respectivas demandas,

Fazia-se o devido encaminhamento à Secretaria Geral de Administração para que a mesma formalizasse determinação para o setor competente, visando a efetivação das ações de licitação, contratação e fiscalização dos contratos homologados.

O **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos** constatou ainda, que nem todas as Comarcas do interior são abrangidas pelos contratos firmados e existentes atualmente entre fornecedores dos serviços e o TJAM. A Sr.^a Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM), informou que muitas dessas Comarcas não atingidas pelos contratos de Conservação/limpeza, tem o serviço de limpeza executados em parceria com as respectivas Prefeituras.

O Sr. Renato de Sales Teixeira (Membro), informou que todas as Comarcas do interior na sua totalidade possuem demanda pelos serviços de conservação/limpeza. Ponderou que as Comarcas abrangidas pelos contratos firmados, estão com os serviços de limpeza a contento, uma vez que segundo sua avaliação, a empresa contratada presta um bom serviço. Foi esclarecido pelo **Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – TJ/AM – SOAPG/TJAM**, que na sua avaliação o TJAM era um órgão único e que por esta razão, os contratos de conservação/limpeza deveriam contemplar a totalidade das Comarcas existentes e não somente as 17 Comarcas relacionadas nos contratos vigentes com a prestadora dos serviços – JF.Tecnologia – (Contrato n. 05/2018).

Foi sugerido pelo **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos**, que se fizesse consulta à Divisão de Engenharia, a fim de saber, quais as Comarcas que efetivamente não estão sendo contempladas pelos respectivos contratos de conservação/limpeza. Após as respostas, o SOAPG/TJAM faria encaminhamento à Presidência através de Ofício, solicitando a inclusão de todas as Comarcas sem contrato listadas pela Engenharia, sugerindo à Presidência que autorizasse o aditamento e inclusão das mesmas nos contratos em epígrafe, uma vez que não haveria possibilidade da não existência de demandas neste sentido.

O Sr. Renato de Sales Teixeira (Membro), fez breves considerações quanto as dificuldades enfrentadas pelas Comarcas do interior no tocante a limpeza e conservação dos respectivos fóruns e varas. No entanto, ponderou que o TJAM, vem melhorando sistematicamente sua atuação neste sentido, objetivando a solução da situação. Destacou que existe o reconhecimento das melhorias e avanços.

Após todos os debates e deliberações dos membros, o **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos - Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – TJ/AM – SOAPG/TJAM**, fez um apelo e solicitou que ficasse registrado em Ata, para que todos os membros do SOAPG/TJAM se engajem e tragam todas as ideias, sugestões e dificuldades sentidas e observadas no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, para serem recebidas, analisadas e debatidas junto a este Comitê, visando encontrar soluções conjuntas para os variados temas a serem discutidos, dando como exemplo o tema do item 08 da pauta, que trata acerca da limpeza e conservação das varas e fóruns do interior.

Constatou que no caso de êxito, a solução terá sido fruto de análise e deliberação coletiva dos membros do SOAPG/TJAM.

Por fim, foram esgotados todos os itens da pauta. Os membros do Subcomitê ratificaram a data da próxima reunião ordinária marcada para o dia **13/04/2022 às 13h**, conforme cronograma já estabelecido. Esgotada a pauta e nada mais havendo a ser deliberado, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e conferida, foi por todos assinada.

MM. Juiz de Direito - Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos

(Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau – TJ/AM – SOAPG/TJAM)

MM^a. Juíza de Direito - Dr^a. Eline Paixão e Silva Gurgel do Amaral Pinto

(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr.^a Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM)

Sr. José Maurício Gouveia dos Santos

(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr. Hamilton Gomes Santana Neto

(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr. Renato de Sales Teixeira

(Membro – SOAPG TJ/AM)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURICIO GOUVEA DOS SANTOS, Servidor**, em 31/03/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Chefe de Setor**, em 31/03/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE SALES TEIXEIRA, Diretor(a)**, em 31/03/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 31/03/2022, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA DE PAIVA MATTOS, Secretário(a)**, em 04/04/2022, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON GOMES DE SANTANA NETO, Servidor**, em 04/04/2022, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELINE PAIXAO E SILVA GURGEL DO AMARAL PINTO, Magistrado(a)**, em 04/04/2022, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0499066** e o código CRC **595F6D60**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

LISTA



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - SOAPG/TJAM.

LISTA DE PRESENÇA/MEMBROS - REUNIÃO ORDINÁRIA DE MARÇO/22 - 16/03/2022 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

MM. Juiz de Direito - Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos

(Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau – TJ/AM – SOAPG/TJAM)

MM^a. Juíza de Direito - Dr^a. Eline Paixão e Silva Gurgel do Amaral Pinto

(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr.^a. Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM)

Sr. José Maurício Gouveia dos Santos

(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr. Hamilton Gomes Santana Neto

(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr. Renato de Sales Teixeira

(Membro – SOAPG TJ/AM)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURICIO GOUVEA DOS SANTOS**,



Servidor, em 31/03/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE SALES TEIXEIRA, Diretor(a)**, em 31/03/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Chefe de Setor**, em 31/03/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 31/03/2022, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA DE PAIVA MATTOS, Secretário(a)**, em 04/04/2022, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON GOMES DE SANTANA NETO, Servidor**, em 04/04/2022, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELINE PAIXAO E SILVA GURGEL DO AMARAL PINTO, Magistrado(a)**, em 04/04/2022, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0499073** e o código CRC **5B3BFA68**.